

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.215*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$69.664,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**69.664,12**

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1366	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1367	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	1.664,12		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1368	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1369	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1370	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1371	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			
1372	08.244.0830.2278.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENC	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 031	PROCAD-SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por recursos provenientes de:

CERTIDÃO**Certifico que foi publicado em****25 / 07 / 2023**

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

André Roberto Silva de Macedo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 48 , DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.215

Excesso:

Fontes de Recurso
05 24

69.664,12

69.664,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL